

Proposta Comercial
Dispensa de Licitação de 2024- OBJETO SEGURO

Razão Social: Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450
Centro Historico – Porto Alegre / RS
CEP: 90020-060
Fone: (51) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br,
jocelia@convenceseguros.com.br ce- 27- 99962-0804
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, conforme especificação detalhada, descrita na planilha constante nesta proposta.
Empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo, para veículo 04 veículos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VW FOX CONNECT MB1.6 FLEX Renavan: 01259268966 ; Placa: RQM-6I78; Ano/modelo: 2020/2021; Chassi:9BWAB45Z1M4012451 Cor predominante: branco; Combustível: álcool/gasolina; Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com clausulas da apólice. FRANQUIA CASCO- 4.788,00	01	UND	1.399,00	1.399,00
02	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Renavan: 01260438420; Placa: RQM-9E56; Ano/modelo: 2020/2021; Chassi:9BGJK7520MB171206 Cor predominante: branco; Combustível: álcool/gasolina; Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com clausulas da apólice. FRANQUIA CASCO- 5.759,00	01	UND	1.799,00	1.799,00
03	FIAT MOBI LIKE 1.0 Renavan:01259270200 ; Placa:RQM6I89; Ano/modelo: 2021/2021; Chassi:9BD341ACXMY729286 Cor predominante: branco; Combustível: álcool/gasolina; Seguro de veículo, pelo período de	01	UND	1.079,00	1.079,00

	12 meses, de acordo com cláusulas da apólice. FRANQUIA CASCO- 4.788,00				
04	FORD/TRANSIT MINIBUS 18 LUGARES 2.0 16V Ano:2024/2025 Chassi:WFOJTTBF1SU016487 Combustível: Diesel S10 Placa: Veículo novo Cor: prata Seguro de veículo, pelo período de 12 meses, de acordo com cláusulas da apólice. OBS; VALOR DETERMINADO(VD) DO VEICULO DER \$ 371.790,00 FRANQUIA CASCO- 18.600,00	01	UND	4.699,00	4.699,00
TOTAL GERAL					R\$ 8.976,00

Valor Global da Proposta: R\$ 8.976,00 (OITO MI, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

I tens 01,02 e 03: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
Item 04: Fundo Municipal de Saúde

OBS OBSERVAÇÕES:

DA COBERTURA:

O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo território nacional, conforme segue:

- Casco – Valor para cobertura de 100% da tabela FIPE, (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), divulgada pelo site: www.fipe.org.br.
- Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros.
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.
- Raios e suas consequências.
- Incêndios e explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.

-Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

-Granizo.

-Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenização por danos materiais ou pessoais causados a terceiros.

Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica, tais como para-brisa, vidro traseiro, farol, lanterna, retrovisor;

Cobertura adicional de assistência 24 horas, de forma gratuita, sem limite de utilização, com os seguintes serviços mínimos:

Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante

Transporte de pessoa segurada por imobilização dos veículo segurados; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.

Prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

DA ASSISTÊNCIA

A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque, sem limite de quilometragem, em caso de panes ou sinistros, e cobertura de vidros, retrovisores, lentes, faróis e lanternas.

A assistência estender-se-á a todo o território nacional, sem aplicações de franquias quilométricas ou taxas extras para os serviços de cobertura, guincho ou reboque.

A CONTRATADA deverá possuir uma representação (corretor de seguros) 24 (vinte e quatro) horas por dia disponível para, em casos de sinistros ou eventuais serviços, prestar apoio/atendimento, durante todo o período de vigência contratual.

DA APÓLICE

A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não devendo gerar custos adicionais ao CONTRATANTE.

Deverá ser emitida uma apólice para os veículos devendo constar na apólice:

Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações;

Indicação da tabela de e seus respectivos veículos de publicação;

Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado para cobertura do casco de, no mínimo, 100% (cem por cento);

Prêmios discriminados por cobertura;

Limites de indenização por cobertura (Itens 01,02 e 03), conforme valores:

Compreensiva: Colisão, incêndio, roubo ou furto e danos por Desastres Naturais do veículo, 100% (cem por cento) da Tabela FIPE.

-Assistência de 24 horas: Completa sem limite de KM (Reboque, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, taxi).

-Cobertura vidros: Completa, sem cobrança de franquia (Faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa, vidros laterais e vidro traseiro)

-RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, contra terceiros, para cada veículo:

Danos Materiais R\$100.000,00

Danos CorporaisR\$ 100.000,00

-APP- Acidentes Pessoais Passageiros - cobertura para cada passageiro.

MorteR\$ 10.000,00

Invalidez.....R\$ 10.000,00

Limites de indenização por cobertura (Item 04), conforme valores:

Compreensiva: Colisão, incêndio, roubo ou furto e danos por Desastres Naturais do veículo, 100% (cem por cento) da Tabela FIPE.

-Assistência de 24 horas: Completa sem limite de KM (Reboque, socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, taxi).

-Cobertura vidros: Completa, sem cobrança de franquia (Faróis, lanternas, retrovisores, para-brisa, vidros laterais e vidro traseiro)

-RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, contra terceiros, para cada veículo:

Danos Materiais R\$200.000,00

Danos CorporaisR\$ 200.000,00

-APP- Acidentes Pessoais Passageiros - cobertura para cada passageiro.

MorteR\$ 20.000,00
Invalidez.....R\$ 20.000,00

Obs;

* Cobertura de vidros completo (para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

Vigência: 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias,
A prestação dos serviços se dará de forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento e pagamento do boleto bancário, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada;

Dados Bancários:

Banco: Santander – 033Agencia: 2090
Conta Corrente: 130000081

Dados do responsável para assinatura de Contratos:

Nome: Marcelo Wais
CPF: 632.005.380-15
RG: 7009036166 SSP/RS
Cargo: Diretor Vice Presidente

Corretor no Estado do Espírito Santo:

CONVENCE ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Rua Alberto de Oliveira Santos, 59/sala 713Centro - Vitória / ES
CEP: 29010-250

E-mail: jocelia@convenceseguros.com.br , luciana@convenceseguros.com.br

Tels: (27 32077345 / 27 2142 6663 - 27 99639 9161 – 9 9962 0804)

Declaramos estar incluso todos os custos inerentes na proposta apresentada que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Declaramos que estamos de acordo com os termos da Dispensa de Licitação e seus anexos, e acatamos plenamente todas as suas determinações.

Validade da proposta 90 (noventa) dias

Vitoria (ES), 24 de Setembro de 2024.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Jocelia Erlacher Aquino
CPF: 761.871.107-06
RG: 4784482 SSP/ES